



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 030/2015

“Dispõe sobre a gratificação a ser paga ao Servidor do IPSJBV designado para exercer as funções relativas ao desenvolvimento de ferramentas de gestão e realização de Auditoria Externa nos órgãos do Ente segurados do IPSJBV e sobre a gratificação a ser paga ao Servidor que exerce o Controle Interno – Auditor Interno no IPSJBV e dá outras providências.”

ARTIGO 1º: Fica criada a gratificação a ser paga ao Servidor do IPSJBV designado para exercer as funções relativas ao desenvolvimento de ferramentas de gestão e realização de Auditoria Externa nos órgãos do Ente segurados do IPSJBV.

PARÁGRAFO ÚNICO: A gratificação de que trata o *caput* será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ARTIGO 2º: Fica criada gratificação a ser paga ao servidor do IPSJBV designado para exercer a atividade de Auditor Interno – Controle Interno no IPSJBV

PARÁGRAFO ÚNICO: A gratificação de que trata o *caput* será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

ARTIGO 3º: Sobre as gratificações previstas nos artigos 1º e 2º desta lei não haverá incidência de contribuição previdenciária, não se incorporando estas para nenhum efeito legal.

ARTIGO 4º: A nomeação para desempenho das funções previstas nos artigos 1º e 2º desta lei ocorrerá mediante a edição de Portaria do Superintendente do IPSJBV.

§ 1º: Os valores das gratificações instituídas por esta lei serão reajustados na mesma data e percentual em que forem reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais.

§ 2º: Sobre os valores das gratificações instituídas por esta lei não incidirão quaisquer adicionais ou vantagens.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ARTIGO 6º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 2.067, de 24 de maio de 2007.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei o estabelecimento de novas regras para a concessão das gratificações instituídas pela Lei Municipal nº 2.067, de 24 de maio de 2007, adequando a nova legislação às atuais demandas do IPSJBV, notadamente quanto à necessidade que há de realização de Auditoria Externa nos órgãos componentes do Ente Municipal segurados do IPSJBV, assim como, as relacionadas à atividade de Auditor Interno – Controle Interno no IPSJBV, possibilitando, com isto, uma melhor gestão dos recursos previdenciários.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (25.02.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

ANEXO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como, está compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista - SP, 25 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Molina
Superintendente

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2015

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2014.....	R\$.....8.735.918,51
(+) Receita Prevista para 2015.....	R\$ 46.400.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2015.....	R\$... 113.381.820,53

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Gratificação Auditoria Externa (Abril a Dezembro).....	R\$..... 6.000,00
(+) Gratificação Controle Interno (Auditoria Interna) – (Abril a Dezembro).....	R\$ 2.000,00

Soma.....R\$..... 8.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,017%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,007%

EXERCÍCIO 2016

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2015.....	R\$.....0,00
(+) Receita Prevista para 2016.....	R\$... 49.509.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2016.....	R\$.. 113.381.820,53

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Gratificação Auditoria Externa	R\$..... 8.400,00
(+) Gratificação Controle Interno (Auditoria Interna).....	R\$ 2.800,00

Soma.....R\$..... 11.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,023%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,010%

EXERCÍCIO 2017

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.3 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2016.....	R\$.....0,00
(+) Receita Prevista para 2017.....	R\$... 53.470.692,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2017.....	R\$.. 113.381.820,53

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Gratificação Auditoria Externa	R\$..... 8.400,00
(+) Gratificação Controle Interno (Auditoria Interna).....	R\$ 2.800,00

Soma.....R\$..... 11.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,021%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,010%

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CONTADORA

ANTONIO CARLOS MOLINA
SUPERINTENDENTE

CRC: 1SP229190/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

25 de fevereiro de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto que dispõe sobre a gratificação a ser paga ao Servidor do IPSJBV designado para exercer as funções relativas ao desenvolvimento de ferramentas de gestão e realização de Auditoria Externa nos órgãos do Ente segurados do IPSJBV e sobre a gratificação a ser paga ao Servidor que exerce o Controle Interno – Auditor Interno no IPSJBV e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

CLAUDINEI DAMALIO

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.